



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

004/2025

1. Motivação:

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro Para “**Expansão de Cargos Comissionados, sendo estes Assessoria Técnica (25 cargos) e Assessoria Técnica Auxiliar (35 cargos)**”.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. Dados:

- I) Alteração da Lei Complementar número 52/2016
- II) Lei nº 2.489/2024 – Lei Orçamentária para o Exercício 2025
- III) Lei nº 2.443/2024 – Lei Orçamentária para o Exercício 2025
- IV) Lei nº 1.927/2021 – Plano Plurianual 2022-2025

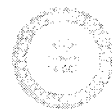
3. Metodologia:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, tendo em vista as adequações do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, **assim como a virtual projeção** para os exercícios 2026 e 2027, foram utilizados os valores relativos à dotação “3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 – Contribuições Patronais”, constante no planejamento orçamentário deste município.

A Alteração de fato após lei aprovada por este Poder Legislativo será aplicada a partir de sua publicação, conforme demanda e necessidade dos cargos.

Os gastos estimados para os orçamentos seguintes ficarão na seguinte razão, conforme se demonstra abaixo:

Na dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 – Contribuições Patronais, abrange o somatório dos vencimentos, férias, Patronal e do 13º.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Tabela 01: Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2025 em reais (R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO – INCREMENTO DE DESPESA

CARGO (FUNÇÃO)	vagas	Salário 2025	1/3 Férias	Patronal	13º SALÁRIO	DESPESAS ATÉ 31/12/25	PROJEÇÃO 2026	PROJEÇÃO 2027
Assessoria Técnica	25	2.261,95	753,98	316,67	2.261,95	730.394,96	859.326,11	859.326,11
Assessoria Técnica Auxiliar	35	1.518,00	506,00	212,52	1.518,00	686.237,71	807.374,11	807.374,11

TOTAL	1.416.632,67	1.666.700,22	1.666.700,22
-------	--------------	--------------	--------------

*Para o calculo do Impacto, R\$ 1.416.632,67 foi considerado 11,33 (onze virgula trinta e três) meses.

** Para o ano de 2026 a projeção de despesa esta na ordem de R\$ 1.666.700,22 sem considerar revisão Anual que por ventura possa ser concedida.

** Para o ano de 2027 a projeção de despesa esta na ordem de R\$ 1.666.700,22 sem considerar revisão Anual que por ventura possa ser concedida.

4. Do Impacto sobre a Dotação Orçamentária Geral para Vencimento e Vantagens Fixas:

Dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 – Contribuições Patronais abrange o somatório dos vencimentos, férias, Patronal e do 13º, sobre o Orçamento Geral do Município previsto para o exercício de 2025.

Tabela 02: Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 em reais (R\$)





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
FINANCEIRO**

	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2025	IMPACTO
(*) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2025	1.416.632,67	120.675.406,08	1,17%
		LIMITE DESPESA COM PESSOAL	IMPACTO
(**) IMPACTO SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (art. 29-A, §1, CRFB/88) – ORÇAMENTO 2025	1.416.632,67	54.553.608,55	2,60%
		ORÇAMENTO LOA 2025	IMPACTO
(***) PREVISÃO DE DESPESAS COM FOLHA GERAL PARA 2025	R\$ 50.743.181,28	120.675.406,08	R\$ 42,05
		ORÇAMENTO LOA 2027	IMPACTO
(****) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2026	1.666.700,22	129.122.684,50	1,29%
		ORÇAMENTO LOA 2026	IMPACTO
(***) PREVISÃO DE DESPESAS COM FOLHA GERAL PARA 2026	R\$ 53.280.340,34	138.161.274,24	38,56%
		ORÇAMENTO LOA 2027	IMPACTO
(****) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2027	1.666.700,22	145.069.337,95	1,15%
		ORÇAMENTO LOA 2026	IMPACTO
(***) PREVISÃO DE DESPESAS COM FOLHA GERAL PARA 2027	R\$ 57.009.964,16	145.069.337,95	39,30%

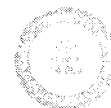
NOTA: (*) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2025 sobre o orçamento geral do município;
 (**) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2025 sobre o valor previsto como gasto geral de pessoal em folha de pagamento;
 (***) este item representa o gasto estimado para pagamento da folha salarial dos servidores impactados sobre o valor previsto de orçamento geral na LoA de 2025;
 (****) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2026 sobre o orçamento geral do município;
 (***** este item representa o gasto estimado para o exercício de 2027 sobre o orçamento geral do município;

5. Conclusão:

O presente estudo apresenta o resultado dos valores calculados a título de **Expansão de Cargos Comissionados, sendo estes Assessoria Técnica (25 cargos) e Assessoria Técnica Auxiliar (35 cargos)**

O valor previsto de dotações orçamentárias para custeio de folha de pagamento previsto na LOA de 2025, antes desta previsão de contratação, esta na ordem 50,23% da Receita Corrente Líquida que para o ano de 2025 esta previsto em R\$ 101.025.201,02

Com a respectiva expansão dos cargos em questão o índice de gasto de pessoal conforme Relatório Gestão Fiscal 2º semestre de 2024 na ordem de 40,65%, passará a constar 44,78%, conforme o detalhamento que se segue:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Índice Anterior 40,65% impacto 001 e 002 acrescenta 1,11% resultado 41,76%
Índice Anterior 41,76% impacto 003 acrescenta 1,85% resultado 43,61%
Índice Anterior 43,61% impacto 004 acrescenta 1,17% resultado 44,78%

Por fim, todos os valores em percentuais são baseados em previsões de LOA, portanto podem sofrer alterações positivas quanto negativas.

Com o acréscimo da despesa aqui informado, o índice de pessoal passa a ser 44,78% em percentuais estimativos a serem suportados pelos próximos 12 meses.

Declaramos que foi observado o exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, **não ultrapassando os 54% de Gasto com Pessoal, ficando em aproximadamente 44,78% conforme prelecionado em Lei;**

Observo que o limite de alerta previsto no inciso II do §1º do art. 59 da LRF é de 48,60% sendo assim obdecido a Regra Constitucional

Atestamos que o referido impacto, atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 54% da Receita Corrente Líquida;

A Despesa deste impacto orçamentário será suportado por abertura de crédito adicional por superavit financeiros dos recursos oriundos de Fontes Livres.

São Francisco do Guaporé, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PORTARIA 15/2025

MARCOS PACHECO P. CORRENTE
CONTADOR – CRC 9082-0





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, CPF: 672.81*. **2-*8 em 20/02/2025 13:01:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1330.0Z01.4327.E22R.1225, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO CABECA SOBRINHO**, CPF: 220.01*. **2-*2 em 20/02/2025 10:29:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1028.1V29.110E.E33H.3583, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE**, CPF: 647.66*. **2-*3 em 20/02/2025 10:23:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V8.7E23.157W.E344.0776, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 258 - Tipo de Documento: **IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO**.

Elaborado por **MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE**, CPF: 647.66*. **2-*3, em 20/02/2025 - 10:23:57

Código de Autenticidade deste Documento: 10U1.7X23.6576.W823.0523

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

